# Diário Oficial
## MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 24 de junho de 2021 | Ano IV | Edição nº 770 | Página 1 de 5


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Notificações | 3 |
| Auto de Infração | 3 |
| Notificações | 4 |


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL


CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol


## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

# PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 045/2021, Processo nº 049/2021 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: D.M.G. TECNOLOGIA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, o objeto do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

Mirassol/SP, 23 de junho de 2021.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

## Notificações

## Auto de Infração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

# AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

### IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

| Orgão Autuador | Auto de Infração | Data da Lavratura |
|---|---|---|
| SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS | 000540/2021 | 28/05/2021 |

### IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

| Proprietário | Compromissário |
|---|---|
| MILTON MIYAMOTO | |

| CNPJ / CPF | Endereço para Correspondência | CEP |
|---|---|---|
| 088.135.608-50 | RUA RUA RUI BARBOSA, 4388, , CENTRO, CAMPO GRANDE/MS | 79002367 |

### IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

| Logradouro | Telefone | Quadra | Lote |
|---|---|---|---|
| RUA JULIO LOPES (PROJ 13) | 99104-4573/9114-4147 | T | 27 |

| Bairro | Cadastro | Área do Terreno |
|---|---|---|
| PARQUE RESIDENCIAL CELINA DALUL | 1411140345010000 | 202,50 m² |

### FOTOGRAFIA DO IMÓVEL




### TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

| Dispositivo Legal Infringido | Descrição da Infração |
|---|---|
| LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II | NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA |

### DESCRIÇÃO DA MULTA

| Previsão Legal | Valor |
|---|---|
| LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II | R$ 1.039,20 |

### AGENTE FISCAL

| Função - Matrícula |
|---|
| FISCAL MUNICIPAL - 105140 7 |

### INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

### CIENTIFICAÇÃO

| Nome por Extenso | Data |
|---|---|
| _____ | _____ / _____ / _____ |

# Notificações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

## NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

### IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

| Orgão Autuador | Notificação | Data da Lavratura |
|---|---|---|
| SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS | 002108/2021 | 20/05/2021 |

### IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

| Proprietário | Compromissário |
|---|---|
| RESIDENCIAL MATHEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L | JOILSON DO CARMO RODRIGUES COSTA |

| CNPJ / CPF | Endereço para Correspondência | CEP |
|---|---|---|
| 07.129.631/0001-54 | RUA ODERCIO DE SOUZA, 3922, , RECANTO BEIJA FLOR, MIRASSOL/SP | 15137370 |

### IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

| Logradouro | Telefone | Quadra | Lote |
|---|---|---|---|
| RUA JOAO GOMES MATTA FIGUEIREDO | | Q | 04 |

| Bairro | Cadastro | Área do Terreno |
|---|---|---|
| PARQUE RESIDENCIAL PROF. MATHEUS | 2043370226010000 | 200,00 m² |

### FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

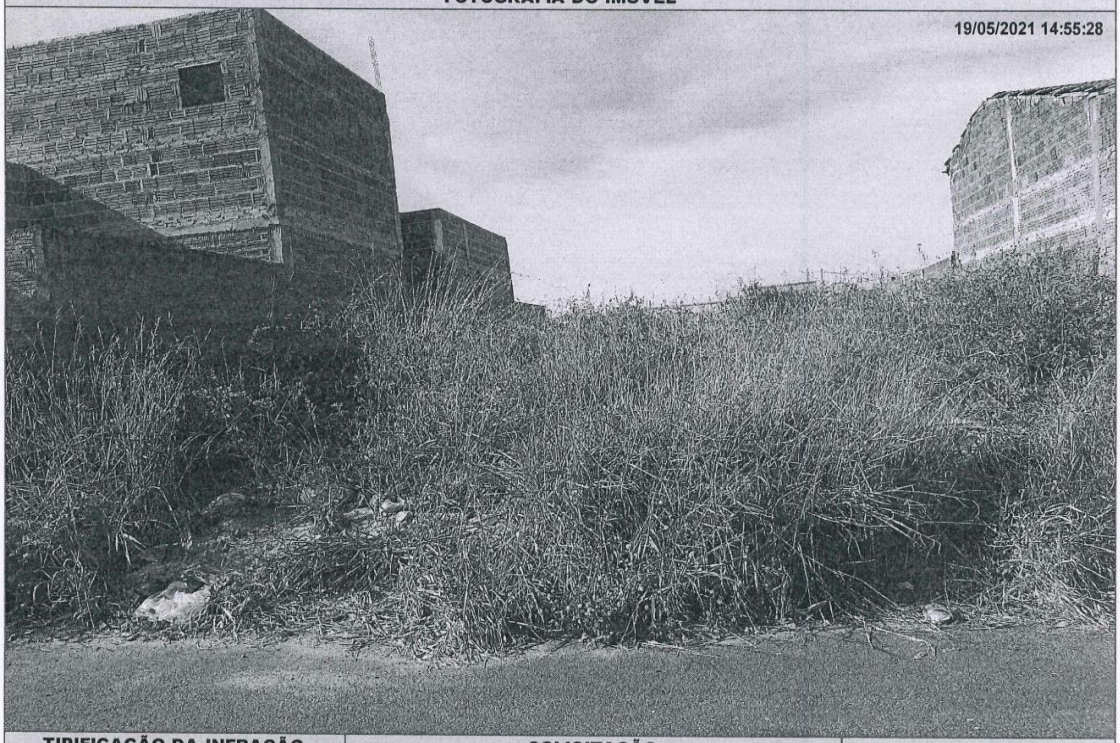


| TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO | SOLICITAÇÃO | | AGENTE FISCAL |
|---|---|---|---|
| Dispositivo Legal Infringido | Providenciar | Prazo | Função - Matrícula |
| LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I | LIMPEZA DO IMÓVEL | 07 ( SETE ) DIAS | FISCAL MUNICIPAL - 101503 6 |

### INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

### CIENTIFICAÇÃO

| Nome por Extenso | Data |
|---|---|
| _____ | _____ / _____ / _____ |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

## NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

### IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

| Orgão Autuador | Notificação | Data da Lavratura |
|---|---|---|
| SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS | 002135/2021 | 02/06/2021 |

### IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

| Proprietário | Compromissário |
|---|---|
| EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA | MARILZA ELORZA CARNEIRO |

| CNPJ / CPF | Endereço para Correspondência | CEP |
|---|---|---|
| 928.214.568-91 | RUA DR ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 812, , CENTRO, ANDRADINA/SP | 16901003 |

### IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

| Logradouro | Telefone | Quadra | Lote |
|---|---|---|---|
| RUA APARECIDO ZIVIERI (PROJ 14) | | 13 | 23 |

| Bairro | Cadastro | Área do Terreno |
|---|---|---|
| MAISPARQUE MIRASSOL | 1444320024010000 | 171,85 m² |

### FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

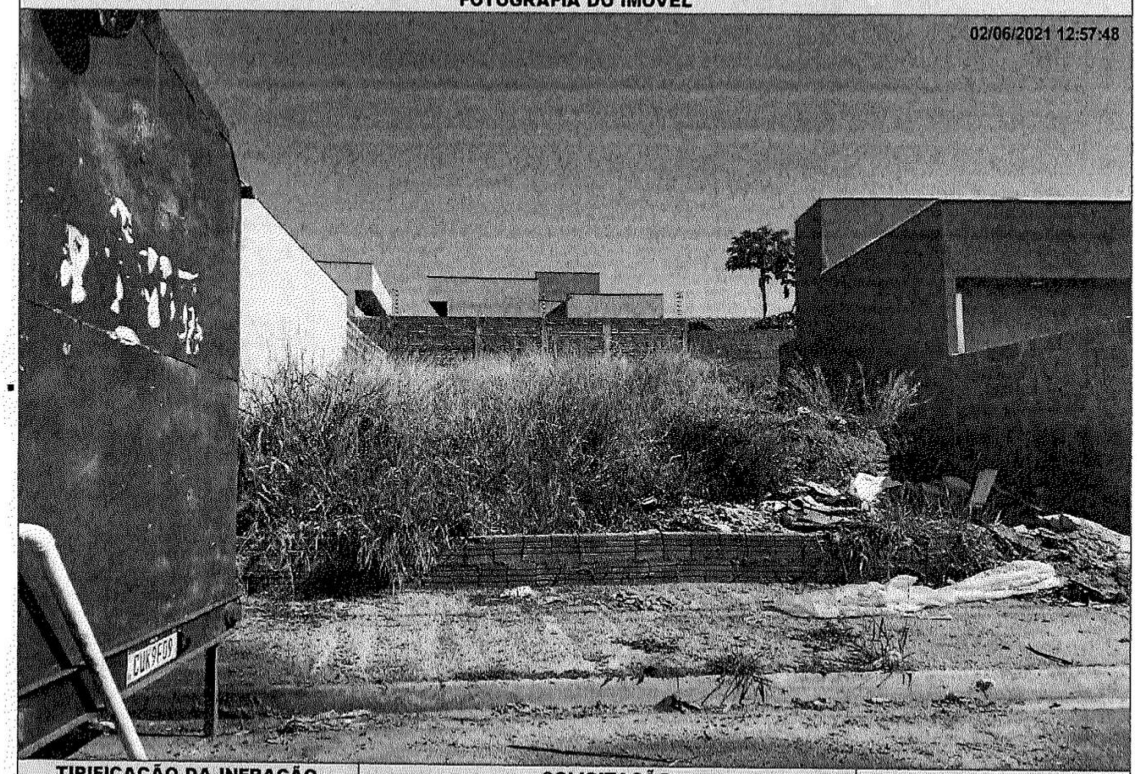


| TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO | SOLICITAÇÃO | | AGENTE FISCAL |
|---|---|---|---|
| Dispositivo Legal Infringido | Providenciar | Prazo | Função - Matrícula |
| LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I | LIMPEZA DO IMÓVEL | 07 ( SETE ) DIAS | FISCAL MUNICIPAL - 105144 0 |

### INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

### CIENTIFICAÇÃO

| Nome por Extenso | Data |
|---|---|
| _____ | _____ / _____ / _____ |